



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

DECRETO Nº 008/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a recomendação emitida pelo Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto;

CONSIDERANDO ser medida essencial e constitucional do Poder Público em conjunto o núcleo familiar, prever as melhores medidas assistenciais à criança e adolescente.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização de estudos e trabalhos à elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto no Município de Inhangapi.

§ 1º A comissão municipal que dispõe o caput do artigo será composta pelos seguintes membros:

Membro do CMDCA.

- Rosangela Menezes de Oliveira Silva.

Membro do Conselho Tutelar Municipal

- Margareth Moreira Marinho.

Servidor da Secretaria de Educação

- Werlley Jandy do Rosário Pantoja

Servidor (a) da Secretaria de Saúde

- Marcia Paixão Aleixo

Servidores da Secretaria de Assistência Social.

- Silvana Maria Fernandes Pinheiro
- Paulo Sérgio Paes dos Santos
- Lídia dos Santos Piedade

Art. 2º A comissão ora instituída terá o prazo estimado de 06 (seis) meses para a apresentação dos estudos e plano municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio no Município de Inhangapi, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Art. 3 ° Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inhangapi, 24 de Março de 2021.

EGILASIO ALVES
FEITOSA:327948
43249

Assinado de forma digital
por EGILASIO ALVES
FEITOSA:32794843249
Dados: 2021.03.24
14:12:20 -03'00'

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

INHANGAPI
DE VOLTÀ AO PROGRESSO